



## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE.**

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 2.1. Aquisição de Material de Higiene e Limpeza se faz necessários para a conservação e manutenção dos espaços de funcionamento e atendimento público das Diversas Unidades Gestoras do Município Mauriti/CE.
- 2.2. Dotar as Secretarias Municipais de produtos adequados e suficientes para atender as demandas dos serviços públicos oferecidos aos munícipes, como forma de dar continuidade ao atendimento prestado aos usuários do serviço público, auxiliando no desenvolvimento contínuo das atividades das Secretarias do Município de Mauriti.
- 2.3. O fornecimento dos produtos tem amparo legal disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e suas alterações posteriores.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão;
- 3.2. Os produtos, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado;
- 3.3. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente, devido à entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODO DE DISPUTA

- 4.1. O presente Termo de Referência é oriundo das solicitações de despesas procedentes das Secretarias de Assistência Social, Educação, Fazenda e Saúde, órgãos interessados do presente processo administrativo.
- 4.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE** (com ampla participação, cotas reservadas e lotes exclusivos para MEI, ME e EPP).

#### 4.3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

*[Handwritten signatures and initials]*





Comissão de Licitação  
Fls. 303/A  
P.M. - Mauriti-CE

## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

### LOTE 01 - (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	Ácido muriático de 1000 ml. Especificações: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. CX COM 12 UNIDADES	CX	129	R\$ 60,83	R\$ 7.847,07
02	Água sanitária de 1 litro. Especificações: uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no ministério da saúde ou ANVISA. CX COM 12 UNIDADES	CX	2229	R\$ 15,45	R\$ 34.438,05
03	Amaciante de Roupa perfumado e Concentrado: de 27 litros, fragrância variadas quaternário de amônia, água, essência, conservante e corante, com impressão original do fabricantes.	Unidade	90	R\$ 7,40	R\$ 666,00
04	Cera líquida de 1 litros. Especificações: Incolor para piso frio, a base de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante e perfumado. CX com frasco de 12 litros.	CX	563	R\$ 102,70	R\$ 57.820,10
05	Desinfetante líquido a base de pinho de 2 litros. Especificações: para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica com 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 06 UNIDADES	CAIXA	879	R\$ 31,00	R\$ 27.249,00
06	Desinfetante líquido para uso geral de 5 litros. Especificações: ação bactericida e germicida, fragrância lavanda, com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 5 litros, com dados do fabricante, data e prazo de validade.	GALÃO	480	R\$ 20,38	R\$ 9.782,40



*[Handwritten signatures]*

*Evairis*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Visla - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





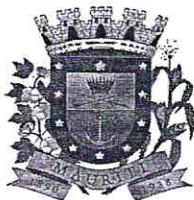
## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

07	<b>Desodorizador de ar - lavanda aerosol 400 ml. Cx com 12 Unid.</b> Indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou MS.	CX	352	R\$ 129,47	R\$ 45.573,44
08	<b>Detergente líquido neutro de 2 litros.</b> Especificações: para remoção de gorduras de louças, talheres, bem de 2 litros c/ especificações na bem, embalado a vácuo.	Litro	15	R\$ 7,49	R\$ 112,35
09	<b>Detergente líquido concentrado de 500 ml.</b> Especificações: biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	105	R\$ 51,39	R\$ 5.395,95
10	<b>Inseticida Tipo: Spray</b> Extermina Qualquer tipo de inseto, não contendo. Com embalagem não inferior a 400ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclui-se da Dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	Unidade	1991	R\$ 15,04	R\$ 29.944,64
11	<b>Limpa vidro líquido de 500 ml.</b> Especificações: Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	39	R\$ 40,79	R\$ 1.590,81
12	<b>Limpador multiuso tradicional 500ml.</b> Especificações: Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	54	R\$ 92,25	R\$ 4.981,50
13	<b>Lustra moveis</b> emulsão cremosa, perfumada para aplicações em moveis e superfícies lisas, aromas diversos. Caixa com 12 unidades de 200ml.	CAIXA	110	R\$ 62,75	R\$ 6.902,50



## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

14	<b>Óleo 200 ml.</b> Especificações: óleo produzido à base de solventes vegetais e minerais, tem efeito de hidratante para madeira. Embalagem de 200 ml com a marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	113	R\$ 14,49	R\$ 1.637,37
15	<b>Multi-uso geral:</b> Alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água, limpar pia, cozinha, fogões, pia banheiro, máquinas de lavar e geladeiras, de 500ml. Caixa com 24 unidades.	CX	38	R\$ 141,76	R\$ 5.386,88
16	<b>Sabão de coco (barra) 50 unidades de 200g</b>	Caixa	75	R\$ 132,76	R\$ 9.957,00
17	<b>Sabão em barra de 1 KG.</b> Caixa com 10 unidades.	Caixa	183	R\$ 77,18	R\$ 14.123,94
18	<b>Sabão em pó de 500g.</b> Especificações: com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. FARDO COM 27 PACOTE	FARDO	231	R\$ 118,09	R\$ 27.278,79
19	<b>Polidor de alumínio,</b> embalagem plástica de 500 ml, caixa 24 unidades.	Caixa	45	R\$ 40,13	R\$ 1.805,85
20	<b>Palha de aço:</b> Para limpeza pesada com 10 unidades.	PCT	75	R\$ 17,39	R\$ 1.304,25
21	<b>Papel higiênico neutro.</b> Especificações: Celulose virgem, cor branca, extra macio, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro), FARDO COM-16 pacote com 04 rolos de 30m cada.	FARDO	291	R\$ 48,78	R\$ 14.194,98
22	<b>Esponja sintética dupla face.</b> Especificações: um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	51	R\$ 42,90	R\$ 2.187,90



## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

23	<b>Esponja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral.</b> Embalagem: pacote com 8 Unids, peso liquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE C/ 14 UNIDADES	Pacote com 14 unidades	240	R\$ 30,24	R\$ 7.257,60
24	<b>Pedra sanitária.</b> Fragrância floral. -35grs. FARDOS COM 12 UNIDADES	FARDOS	606	R\$ 23,73	R\$ 14.380,38
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 331.818,75</b>

### LOTES 02 - (COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	<b>Ácido muriático de 1000 ml.</b> Especificações: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. CX COM 12 UNIDADES	CX	43	R\$ 60,83	R\$ 2.615,69
02	<b>Água sanitária de 1 litro.</b> Especificações: uso doméstico, à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no ministério da saúde ou ANVISA. CX COM 12 UNIDADES	CX	743	R\$ 15,45	R\$ 11.479,35
03	<b>Amaciante de Roupa perfumado e Concentrado:</b> de 2 litros, fragrância variadas quaternário de amônia, água, essência, conservante e corante, com impressão original do fabricantes.	Unidade	30	R\$ 7,40	R\$ 222,00
04	<b>Cera líquida de 1 litros.</b> Especificações: Incolor para piso frio, a base de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante e perfumado, CX com frasco de 12 litros.	CX	187	R\$ 102,70	R\$ 19.204,90



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

05	<b>Desinfetante líquido a base de pinho de 2 litros.</b> Especificações: para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica com 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 06 UNIDADES	CAIXA	293	R\$ 31,00	R\$ 9.083,00
06	<b>Desinfetante líquido para uso geral de 5 litros.</b> Especificações: ação bactericida e germicida, fragrância lavanda, com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 5 litros, com dados do fabricante, data e prazo de validade.	GALÃO	160	R\$ 20,38	R\$ 3.260,80
07	<b>Desodorizador de ar - lavanda aerosol 400 ml. Cx com 12 Unid.</b> Indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou MS.	CX	117	R\$ 129,47	R\$ 15.147,99
08	<b>Detergente líquido neutro de 2 litros.</b> Especificações: para remoção de gorduras de louças, talheres, bem de 2 litros c/ especificações na bem, embalado a vácuo.	Litro	5	R\$ 7,49	R\$ 37,45
09	<b>Detergente líquido concentrado de 500 ml.</b> Especificações: biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	35	R\$ 51,39	R\$ 1.798,65
10	<b>Inseticida Tipo Spray</b> Extermina Qualquer tipo de inseto, não contendo. Com embalagem não inferior a 400ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclui-se da Dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	Unidade	663	R\$ 15,04	R\$ 9.971,52



## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

11	Limpa vidro líquido de 500 ml. Especificações: Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	12	R\$ 40,79	R\$ 489,48
12	Limpador multiuso tradicional 500ml. Especificações: Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	18	R\$ 92,25	R\$ 1.660,50
13	Lustra moveis emulsão cremosa, perfumada para aplicações em moveis e superfícies lisas, aromas diversos. Caixa com 12 unidades de 200ml.	CAIXA	36	R\$ 62,75	R\$ 2.259,00
14	Óleo 200 ml. Especificações: óleo produzido à base de solventes vegetais e minerais, tem efeito de hidratante para madeira. Embalagem de 200 ml com a marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	37	R\$ 14,49	R\$ 536,13
15	Multi-uso geral: Alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água, limpar: pia cozinha, fogões, pia banheiro, máquinas de lavar e geladeiras, de 500ml. Caixa com 24 unidades.	CX	12	R\$ 141,76	R\$ 1.701,12
16	Sabão de coco (barra) 50 unidades de 200g	Caixa	25	R\$ 132,76	R\$ 3.319,00
17	Sabão em barra de 1 KG. Caixa com 10 unidades.	Caixa	61	R\$ 77,18	R\$ 4.707,98
18	Sabão em pó de 500g. Especificações: com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto devera ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. FARDO COM 27 PACOTE	FARDO	76	R\$ 118,09	R\$ 8.974,84
19	Polidor de alumínio, embalagem plástica de 500 ml, caixa 24 unidades.	Caixa	14	R\$ 40,13	R\$ 561,82



*[Handwritten signature]*

*Euavio*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

20	Palha de aço: Para limpeza pesada com 10 unidades.	PCT	25	R\$ 17,39	R\$ 434,75
21	Papel higiênico neutro. Especificações: Celulose virgem, cor branca, extra macio, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro), FARDO COM 16 pacote com 04 rolos de 30m cada.	FARDO	97	R\$ 48,78	R\$ 4.731,66
22	Esponja sintética dupla face. Especificações: um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	16	R\$ 42,90	R\$ 686,40
23	Esponja de lâ- de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 Unids, peso liquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PACOTE C/ 14 UNIDADES.	Pacote com 14 unidades	79	R\$ 30,24	R\$ 2.388,96
24	Pedra sanitária. Fragrância floral. 35grs - FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	202	R\$ 23,73	R\$ 4.793,46
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 110.066,45</b>

### LOTES 03 - (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	Álcool gel de 500 ml - Álcool etílico 70%. Especificações: desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 500 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. CX COM 12 UNIDADES	CX	214	R\$ 69,50	R\$ 14.873,00

*Enauro*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Visla - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA







## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

02	Álcool líquido comum de 1 litro 70%-. Especificações: hidroalcoólica de 96° para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	222	R\$ 96,40	R\$ 21.400,80
03	Luva descartável. Especificações de procedimento descartável, não estéril - tamanho médio; CX COM 50 PARES	CAIXA	219	R\$ 158,89	R\$ 34.796,91
04	Máscara com Filtro: Especificação: Máscaras PFF, com filtro.	Unidade	38	R\$ 6,10	R\$ 231,80
05	Máscara descartável. Especificações: Composição polipropileno, descartáveis confeccionadas em não tecido (TNT) Atóxicas e Hipoalergênicas, camada externa hidrorrepente constituída de tecido de 100% polipropileno, não estéril, produto de uso único fabricadas por meio do sistema de solda ultra-sônica, clipe nasal que proporciona excelente adaptação ao contorno do rosto, tripla camada - camada intermediária é constituída de filtro bacteriológico que proporciona uma eficiência de filtragem bacteriana maior do que 96%. Caixa com 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	83	R\$ 42,91	R\$ 3.561,53
06	Oculos de proteção incolor: Especificação: Largura 11cm; comprimento 16cm; altura 2cm; modelo fênix.	Unidade	38	R\$ 13,48	R\$ 512,24
07	Touca Descartável branca com elástico em tnt, tamanho único, unissêx, pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	66	R\$ 33,39	R\$ 2.203,74
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 77.580,02</b>

Enviado





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

LOTES 04 - (COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	<b>Álcool gel de 500 ml - Álcool etílico 70%.</b> Especificações: desinfetante à base de álcool etílico a 70%, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimento de médio e baixo risco; validade de 24 meses; frasco de 500 ml; Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. CX COM 12 UNIDADES	CX	71	R\$ 69,50	R\$ 4.934,50
02	<b>Álcool líquido comum de 1 litro 70%.</b> Especificações: hidroalcoólica de 96° para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com a indicação da notificação ou registro do produto junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	73	R\$ 96,40	R\$ 7.037,20
03	<b>Luva descartável.</b> Especificações: de procedimento descartável, não estéril, tamanho médio; CX COM 50 PARES	CAIXA	73	R\$ 158,89	R\$ 11.598,97
04	<b>Máscara com Filtro:</b> Especificação: Máscaras PFF, com filtro	Unidade	12	R\$ 6,10	R\$ 73,20
05	<b>Máscara descartável.</b> Especificações: Composição polipropileno, descartáveis confeccionadas em não tecido (TNT) Atóxicas e Hipoalergênicas, camada externa hidrorrepente constituída de tecido de 100% polipropileno, não estéril, produto de uso único fabricadas por meio do sistema de solda ultra-sônica, clipe nasal que proporciona excelente adaptação ao contorno do rosto, tripla camada- camada intermediária é constituída de filtro bacteriológico que proporciona uma eficiência de filtragem bacteriana maior do que 96%. Caixa com 50 unidades.	Caixa com 50 unidades	27	R\$ 42,91	R\$ 1.158,57



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-65  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





Comissão de Licitação  
Fls. 312 / 1A  
P.M. - Mauriti - CE

## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

06	<b>Óculos de proteção incolor:</b> Especificação: Largura 11cm ; cumprimento 16cm; altura 2cm; modelo fênix.	Unidade	12	R\$ 13,48	R\$ 161,76
07	<b>Touca Descartável</b> branca, com elástico em tnt, tamanho único, unissex, pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	21	R\$ 33,39	R\$ 701,19
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 25.665,39</b>

### LOTES 05 - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	<b>Ancinho (ciscador) com 15 dentes em aço carbono.</b> Especificações: Largura: 50cm, com cabo de madeira de 125cm	Unidade	60	R\$ 43,91	R\$ 2.634,60
02	<b>Avental Impermeável:</b> Avental, plástico impermeável na cor branca ou transparente para trabalhos com água tamanho g ou gg medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento.	Unidade	900	R\$ 13,05	R\$ 11.745,00
03	<b>Avental - 70x45cm,</b> 60% algodão e 40% poliéster - cores variadas.	Unidade	140	R\$ 14,11	R\$ 1.975,40
04	<b>Mangueira de jardinagem 50 metros:</b> Rolo com 50 metros de mangueira reforçada, antitorção, própria para uso profissional de jardinagem, agricultura e construção civil, com diâmetro de 1/2" e capacidade de pressão de até 10 bar (150 psi); flexível e de baixa dureza; confeccionada em três camadas distintas, sendo a intermediária de fio de poliéster trançado; o produto deverá vir acompanhado de engates rápido e esguincho. A embalagem do produto deverá conter informações do produto e dados do fabricante.	Unidade	25	R\$ 261,46	R\$ 6.536,50
05	<b>Rastelo Ciscador:</b> de plástico, tipo ancinho com cabo.	Unidade	50	R\$ 56,71	R\$ 2.835,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 25.727,00</b>



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





Comissão de Licitação  
Fls. 313 / A  
P.M - Mauriti-CE

## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

### LOTES 06 (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	Bacia redonda em plástico grande, com capacidade de 14 Lt, dimensão 435 x 175 mm	Unidade	30	R\$ 19,13	R\$ 573,90
02	Bacia redonda em plástico média, com capacidade de 8,65 Lt, dimensão 392 x 139 mm	Unidade	30	R\$ 16,83	R\$ 504,90
03	Bacia, material plástico, capacidade 11 litros	Unidade	30	R\$ 16,67	R\$ 500,10
04	Bacia, material plástico, capacidade 28 litros	Unidade	30	R\$ 22,21	R\$ 666,30
05	Bacia, material plástico, capacidade 35 litros	Unidade	30	R\$ 30,07	R\$ 902,10
06	Bacia, material plástico, capacidade 40 litros	Unidade	30	R\$ 43,15	R\$ 1.294,50
07	Bacia, material plástico, capacidade 5 litros	Unidade	30	R\$ 6,63	R\$ 198,90
08	Balde 100L: Material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, cor preto.	Unidade	50	R\$ 73,21	R\$ 3.660,50
09	Balde de plástico com capacidade de 20L com alça de arame zincado, borda reforçada.	Unidade	310	R\$ 16,07	R\$ 4.981,70
10	Balde de plástico com tampa e com capacidade de 50L litros.	Unidade	30	R\$ 41,79	R\$ 1.253,70
11	Balde plástico, em polipropileno, lisa, de alta resistência, com capacidade mínima de 60 litros, com tampa, cores variadas.	Unidade	136	R\$ 52,96	R\$ 7.202,56
12	Balde, material plástico, com alça de metal, capacidade 15 litros	Unidade	60	R\$ 16,04	R\$ 962,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 22.701,56

### LOTES 07 (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	Conjunto MOP pó completo 80 cm, cabo retrátil de 02 estágios e 1,40m; refil MOP pó. Luva composta por fios 100% acrílicos.	Unidade	15	R\$ 155,48	R\$ 2.332,20



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

02	Refil MOP pó 80 cm composto por fios de 100% acrílico; parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, fixação através do encaixe na armação	Unidade	15	R\$ 122,27	R\$ 1.834,05
03	Refil úmido para MOP em algodão com cinta 320g para haste americana	Unidade	15	R\$ 38,90	R\$ 583,50
04	Cesto de plástico para banheiro, telado, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, cor preta.	Unidade	20	R\$ 7,55	R\$ 151,00
05	Cesto para lixo de 15 litros. Especificações: em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto, sem tampa, parede e fundo reforçados não vazados, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Unidade	40	R\$ 7,28	R\$ 291,20
06	Cesto para lixo de 30 litros. Especificações: em plástico resistente a alto impacto, com tampa e pedal para acionamento da tampa, capacidade 30 litros.	Unidade	340	R\$ 42,20	R\$ 14.348,00
07	Cesto para lixo de 100 litros. Especificações: tipo balde plástico com tampa, capacidade para 100 litros, Medidas: 51cm (diâmetro) x 69cm (altura).	Unidade	40	R\$ 69,78	R\$ 2.791,20
12	Lixeira com pedal em polipropileno, na cor branca, capacidade 50 l.	Unidade	124	R\$ 35,68	R\$ 4.424,32
13	Rodo de Pia: Em plástico, polipropileno e borracha. Dimensões: 3cm de altura, 22cm de largura, 23,5cm de comprimento, bem. c/ 12 unidades.	DZ	20	R\$ 34,62	R\$ 692,40
14	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, com borracha dupla.	Unidade	102	R\$ 5,58	R\$ 569,16
15	Rodo grande: com cabo de madeira revestido com capa plástica, medida de base 40 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo com suporte para pendurar	Unidade	888	R\$ 7,80	R\$ 6.926,40
16	Vassoura de nylon (pequena) resistente. Especificações: comprimento mínimo do cabo de 120cm. Cepa plástica de 20cm, 54 tufo de cerdas com altura de 9,5cm	Unidade	350	R\$ 6,56	R\$ 2.296,00
17	Vassoura de palha com cabo de madeira.	Unidade	650	R\$ 2,85	R\$ 1.852,50



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Visla - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

18	Vassoura de pelo sintético: Plástico de 40cm c/cabo reforçado de no mínimo 1,20m c/rosca plastificado inclinado c/4 cerdas de cerdas.	Unidade	400	R\$ 7,34	R\$ 2.936,00
19	Vassoura piaçaba. Especificações: Tipo Gari 40 cm, cabo de madeira grosso 28mm, fio longo de 12cm, cabo 1,20 m.	Unidade	296	R\$ 8,94	R\$ 2.646,24
20	Vassoura sanitária com cerdas de nylon, com cabo plástico, com suporte.	Unidade	268	R\$ 4,74	R\$ 1.270,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 45.944,49</b>

### LOTES 08 - (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	Corda para varal c/ 10' MT - corda em nylon. Embalada em saco plástico e em diversas cores.	PCT	135	R\$ 4,28	R\$ 577,80
02	Escova multiuso limpeza e lavanderia. Especificação: Escova de nylon de mão multiuso, formato anatômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso, suporte plástico e cerdas sintéticas, produto ideal para lavar roupas.	Unidade	450	R\$ 4,18	R\$ 1.881,00
03	Escova para limpeza de vaso sanitário. Especificações: em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	60	R\$ 4,23	R\$ 253,80
04	Escova para limpeza de azulejos e cantos com cerdas em nylon, com pegador em plástico resistente, medindo aproximadamente 2,5cmx8cm	Unidade	8	R\$ 17,50	R\$ 140,00
05	Espanador de pena 30cm	Unidade	23	R\$ 23,60	R\$ 542,80
06	Filme PVC rolo c/15m x 28cm	RL	150	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
07	Flanela microfibrã 40 cm x 40 cm p/ pia. Especificação: 80% poliéster e 20% poliamida.	Unidade	450	R\$ 2,12	R\$ 954,00
08	Flanela em 100% algodão. Especificações: bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 60 cm, para uso geral.	Unidade	591	R\$ 2,16	R\$ 1.276,56



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





Comissão de Licitação  
Fls 316 A  
P.M - Mauriti-CE

## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

09	<b>Fósforo.</b> Contendo no mínimo 40 palitos. Pacote com 10 caixa de fósforo FARDO COM 20 MAÇOS	FARDO	387	R\$ 78,34	R\$ 30.317,58
10	<b>Guardanapo de papel,</b> fardo c/ 48 pctes, cada pacote c/50 unidades.	FARDO	75	R\$ 52,29	R\$ 3.921,75
11	<b>Luvras para Coleta:</b> Especificação: de nylon e látex.	PAR	23	R\$ 18,91	R\$ 434,93
12	<b>Luvras para Limpeza:</b> borracha de látex natural, norma nbr 13393 tamanho M grande, com revestimento interno reforçada com superfície externa antiderrapante. Pacote com 12 pares.	PCT	176	R\$ 11,21	R\$ 1.972,96
13	<b>Pá de lixo 20 CM</b> em plástico cabo de madeira de 80cm.	Unidade	209	R\$ 7,15	R\$ 1.494,35
14	<b>Palito de dente</b> cx c/ 2.000 unidades. Madeira.	CX	75	R\$ 4,21	R\$ 315,75
15	<b>Pano de chão 70x60cm 100% algodão.</b> Especificações: para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70 x 60 cm. PCT COM 03 UNID	PACOTE	624	R\$ 10,42	R\$ 6.502,08
16	<b>Pano de prato, 100% algodão, 60x40cm.</b> Especificações: embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca; aprox. 40 x 67 cm. PACOTE 12 UNIDADES	PACOTE	128	R\$ 23,53	R\$ 3.011,84
17	<b>Pano multiuso para limpeza de pia</b> em algodão, embalagem com 5 unidades, tamanho 33 x 50cm.	PACOTE	153	R\$ 7,86	R\$ 1.202,58
18	<b>Papel alumínio,</b> tamanho 30cm x 7,5cm	RL	150	R\$ 4,67	R\$ 700,50
19	<b>Papel toalha</b> embalagem c/2 rolos.	Unidade	225	R\$ 5,86	R\$ 1.318,50
20	<b>Papel toalha interfolha:</b> Gofrado, extra luxo, 2 dobras c/1000 FOLHAS	Unidade	4500	R\$ 17,36	R\$ 78.120,00
21	<b>Prendedor de roupa</b> de plástico com embalagem com 12 unidades.	PCT	75	R\$ 3,61	R\$ 270,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 136.214,53</b>

### LOTES 09 - (COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	<b>Corda para varal c/ 10 MT</b> - corda em nylon. Embalada em saco plástico e em diversas cores.	PCT	45	R\$ 4,28	R\$ 192,60



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

02	<b>Escova multiuso limpeza e lavanderia.</b> Especificação: Escova de nylon de mão multiuso, formato anatômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso, suporte plástico e cerdas sintéticas, produto ideal para lavar roupas.	Unidade	150	R\$ 4,18	R\$ 627,00
03	<b>Escova para limpeza de vaso sanitário.</b> Especificações: em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	20	R\$ 4,23	R\$ 84,60
04	<b>Escova para limpeza de azulejos e cantos com cerdas em nylon, com pegador em plástico resistente, medindo aproximadamente 2,5cmx8cm</b>	Unidade	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
05	<b>Espanador de pena 30cm.</b>	Unidade	7	R\$ 23,60	R\$ 165,20
06	<b>Filme PVC rolo c/15m x,28cm</b>	RL	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
07	<b>Flanela microfibrã 40 cm x 40 cm p/ pia.</b> Especificação: 80% poliéster e 20% poliamida.	Unidade	150	R\$ 2,12	R\$ 318,00
08	<b>Flanela em 100% algodão.</b> Especificações: bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 60 cm, para uso geral.	Unidade	197	R\$ 2,16	R\$ 425,52
09	<b>Fósforo.</b> Contendo no mínimo 40 palitos. Pacote com 10 caixa de fósforo. FARDOS COM 20 MAÇOS	FARDO	128	R\$ 78,34	R\$ 10.027,52
10	<b>Guardanapo de papel,</b> fardo c/ 48 pçtes, cada pacote c/50 unidades.	FARDO	25	R\$ 52,29	R\$ 1.307,25
11	<b>Luvã para Colãta:</b> Especificação: de nylon e látex.	PAR	7	R\$ 18,94	R\$ 132,37
12	<b>Luvã para Limpeza:</b> borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho M grande, com revestimento interno reforçada com superfície externa antiderrapante. Pacote com 12 pares.	PCT	58	R\$ 11,21	R\$ 650,18
13	<b>Pã de lixo 20 CM</b> em plástico cabo de madeira de 80cm.	Unidade	69	R\$ 7,15	R\$ 493,35
14	<b>Palito de dente,</b> cx c/ 2.000 unidades. Madeira.	CX	25	R\$ 4,21	R\$ 105,25



*[Handwritten signature]*

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"







Comissão de Licitação

Fls. 318 / 1

P.M - Mauriti - CE

## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

15	Pano de chão 70x60cm 100% algodão. Especificações: para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70 x 60 cm. PCT COM 03 UNID	PACOTE	207	R\$ 10,42	R\$ 2.156,94
16	Pano de prato, 100% algodão, 60x40cm. Especificações: embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, aprox. 40 x 67 cm. PACOTE 12 UNIDADES	PACOTE	42	R\$ 23,53	R\$ 988,26
17	Pano multiuso para limpeza de pia em algodão, embalagem com 5 unidades, tamanho 33 x 50cm.	PACOTE	51	R\$ 7,86	R\$ 400,86
18	Papel alumínio, tamanho 30cm x 7,5cm	RL	50	R\$ 4,67	R\$ 233,50
19	Papel toalha embalagem c/2 rolos.	Unidade	75	R\$ 5,86	R\$ 439,50
20	Papel toalha interfolha: Gofrado, extra luxo, 2 dobras c/1000 FOLHAS	Unidade	1500	R\$ 17,36	R\$ 26.040,00
21	Prendedor de roupa de plástico com embalagem com 12 unidades	PCT	25	R\$ 3,61	R\$ 90,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 45.248,15</b>

## LOTE 10 - (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	Saco de dindim: 6 x 24 0,05 C/200 unidades	PCT	8	R\$ 6,26	R\$ 50,08
02	Saco plástico transparente resistente com capacidade para 20kg	Kg	15	R\$ 57,17	R\$ 857,55
03	Saco plástico transparente resistente com capacidade para 2kg pcte. c/100	PCT	150	R\$ 44,54	R\$ 6.681,00
04	Saco plástico transparente resistente com capacidade para 3kg	Kg	38	R\$ 54,74	R\$ 2.080,12
05	Saco plástico transparente resistente com capacidade para 50kg	Kg	15	R\$ 73,18	R\$ 1.097,70
06	Saco plástico transparente resistente com capacidade para 5kg	Kg	53	R\$ 69,30	R\$ 3.672,90
07	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidade.	Pacote com 100 unidades	2283	R\$ 23,30	R\$ 53.193,90

enamil

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

08	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidade.	Pacote com 50 unidades	4368	R\$ 15,55	R\$ 67.922,40
09	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidade.	Pacote com 50 unidades	4646	R\$ 18,80	R\$ 87.344,80
10	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidade.	Pacote com 50 unidades	4683	R\$ 22,66	R\$ 106.116,78
11	Sacola plástica branca c/100, unid. Cap. 1kg.	PCT	225	R\$ 3,84	R\$ 864,00
12	Sacola plástica branca c/100, unid. Cap. 2kg	PCT	225	R\$ 5,21	R\$ 1.172,25
13	Sacola plástica c/100, unid. cap. 5kg	PCT	225	R\$ 12,03	R\$ 2.706,75
14	Sacola plástica recicláveis 40 x 50 c/100, cap. 20kg	KG	30	R\$ 98,12	R\$ 2.943,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 336.703,83</b>

### LOTES 11 -- (COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	Saco de dindim: 6 x 24,0,05 C/200 unidades	PCT	2	R\$ 6,26	R\$ 12,52
02	Saco plástico transparente resistente com capacidade para 20kg	Kg	5	R\$ 57,17	R\$ 285,85
03	Saco plástico transparente resistente com capacidade para 2kg pcte. c/100	PCT	50	R\$ 44,54	R\$ 2.227,00
04	Saco plástico transparente resistente com capacidade para 3kg.	Kg	12	R\$ 54,74	R\$ 656,88
05	Saco plástico transparente resistente com capacidade para 50kg	Kg	5	R\$ 73,18	R\$ 365,90
06	Saco plástico transparente resistente com capacidade para 5kg	Kg	17	R\$ 69,30	R\$ 1.178,10
07	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidade.	Pacote com 100 unidades	761	R\$ 23,30	R\$ 17.731,30
08	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidade.	Pacote com 50 unidades	1456	R\$ 15,55	R\$ 22.640,80



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

09	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidade.	Pacote com 50 unidades	1548	R\$ 18,80	R\$ 29.102,40
10	Saco de lixo de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidade.	Pacote com 50 unidades	1561	R\$ 22,66	R\$ 35.372,26
11	Sacola plástica branca c/100, unid. Cap. 1kg.	PCT	75	R\$ 3,84	R\$ 288,00
12	Sacola plástica branca c/100, unid. Cap. 2kg.	POT	75	R\$ 5,21	R\$ 390,75
13	Sacola plástica c/100, unid. cap. 5kg.	PCT	75	R\$ 12,03	R\$ 902,25
14	Sacola plástica recicláveis 40 x 50 c/100, cap. 20kg	KG	10	R\$ 98,12	R\$ 981,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 112.135,21</b>

### LOTES 12 - (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	Creme dental: Creme dental de 1ª qualidade, composição carbonato de cálcio, laurio sulfato de sódio monofluosfato de sódio (1500 ppm), sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabeno, composição aromática e água, embalagem papelão contendo 90 gr cada. pacote com 12 unidades.	PCT	270	R\$ 43,64	R\$ 11.782,80
02	Creme dental infantil: com flúor embalagem com 50 grs, com micropartículas de cálcio ação bacteriana, registro no ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odont.).	Unidade	3600	R\$ 5,43	R\$ 19.548,00
03	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, disposta em três fileiras, retas, com	Unidade	3600	R\$ 4,84	R\$ 17.424,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

	pontas arredondadas, corte uniforme e um a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deves medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia(A.B.O.)				
04	Pente comum de plástico, com dentes finos, com cabo, cores variadas.	Unidade	273	R\$ 2,55	R\$ 696,15
05	Pente em plástico de dente extrafino comum para retirar piolho, cores variadas.	Unidade	375	R\$ 1,99	R\$ 746,25
06	Sabonete em barra 90 g, fragrancias variadas, pacotes com 12 unidades.	PCT	68	R\$ 21,49	R\$ 1.461,32
07	Sabonete líquido para uso diário de 5litro. Especificações: anti-septico bacteriostático, para higienização e limpeza de todos os tipos de pele.	GALÃO	85	R\$ 47,07	R\$ 4.000,95
08	Shampoo infantil, com Fórmula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrita os olhos acondicionado embalagem de no mínimo 480ml.	Unidade	4050	R\$ 17,56	R\$ 71.118,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 126.777,47</b>

LOTES 13 (COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	Creme dental: Creme dental de 1ª qualidade, composição carbonato de cálcio, laurio sulfato de sódio, monofluofosfato de sódio (1500 ppm), sacarina sódica, sorbitol, carboximentil celulose de sódio, metil e propil parabeno, composição aromática e água, embalagem papelão contendo 90 gr cada, pacote com 12 unidades.	PCT	90	R\$ 43,64	R\$ 3.927,60

*Euauis*

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Visla - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

02	<b>Creme dental infantil:</b> com flúor embalagem com 50 grs, com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odont.).	Unidade	1200	R\$ 5,43	R\$ 6.516,00
03	<b>Escova dental, infantil,</b> com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, disposta em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e um a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO).	Unidade	1200	R\$ 4,84	R\$ 5.808,00
04	<b>Pente comum de plástico,</b> com dentes finos, com cabo, cores variadas.	Unidade	91	R\$ 2,55	R\$ 232,05
05	<b>Pente em plástico de dente extrafino,</b> comum para retirar piolho, cores variadas.	Unidade	125	R\$ 1,99	R\$ 248,75
06	<b>Sabonete em barra 90 g,</b> fragrâncias variadas, pacotes com 12 unidades.	PCT	22	R\$ 21,49	R\$ 472,78
07	<b>Sabonete líquido para uso diário de 5litro.</b> Especificações: anti-séptico bacteriostático, para higienização e limpeza de todos os tipos de pele.	GALÃO	28	R\$ 47,07	R\$ 1.317,96
08	<b>Shampoo Infantil,</b> com Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado embalagem de no mínimo 480ml.	Unidade	1350	R\$ 17,56	R\$ 23.706,00



*Euavil*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 42.229,14
---------------------	---------------

### LOTES 14 - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	Carro coletor de lixo de 240 litros/80kg. Especificações: com pedal, com rodas de borracha com 200mm ou 300mm de diâmetro e eixo reforçado na cor azul ou preta.	Unidade	25	R\$ 1.142,30	R\$ 28.557,50
02	Carrinho de limpeza funcional - kit: 3 mop. completo, composto por: carro funcional; balde de 30 litros; 02 águas cabo telescópico 1,40 m; haste americana; refil com cinta 320g; Placa sinalizadora piso molhado; pá pop; conjunto mop pó 60 cm;	Kit	40	R\$ 4.160,00	R\$ 16.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 44.597,50

### LOTES 15 - (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	Conjunto para coleta seletiva com 4 lixeiras basculantes 60 litros	Unidade	6	R\$ 2.157,33	R\$ 12.943,98
02	Container plástico com rodas e tampa integrada - 240 litros	Unidade	25	R\$ 1.038,30	R\$ 25.957,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 38.901,48

4.4. O valor global estimado desta licitação é de R\$ 1.522.310,97 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Dez Reais e Noventa e Sete Centavos).

4.5. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Mauriti/CE, anexas aos autos.

4.6. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: Coordenadora do Setor de Compras (Rita Ligianne Gonçalves de Araújo – Portaria nº 31/2021)

4.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

### 5. DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO GRUPO/LOTE

*evanio*





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

5.1 A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo das aquisições, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

5.2. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

5.3. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de uma quantidade menor de contratos e os transtornos que poderiam surgir com a existência de muitas empresas para a execução e supervisão do fornecimento a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade é imprescindível a licitação por grupo/lotes.

5.4. Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" – Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara – TCU;

5.5. A adoção da adjudicação por grupo/lote demonstra-se ser mais vantajoso dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por Menor Preço por Lote, em cumprimento às disposições dos arts. 3º, § 1º, inciso I, art. 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei n. 8.666/1993.

5.6. Para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

II - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5.7. **PARA COTAS - A DIVISÃO COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO X COTA RESERVADA** – A Cota Ampla Participação corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital e a Cota Reservada a 25% (Vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

5.7.1. Para a **Cota Ampla Participação** poderá participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido no Edital e seus anexos.

5.7.2. Para a **Cota Reservada** e **Lotes Exclusivos** somente poderão participar Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

**EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO: (art. 3º da Lei 10.520/2002)**

### 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 6.1. PESSOA JURÍDICA:

##### 6.1.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1.1. **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



*euvaio*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Visla - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

6.1.1.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.1.3. **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

6.1.1.4. **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização expedido pelo órgão competente. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

6.1.1.5. **NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

6.1.1.6. **NO CASO DE COOPERATIVA:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

6.1.1.7. Em se tratando de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

6.1.1.8. **CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF,** de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

**OBS: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

### 6.1.2. - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: PROVA DE INSCRIÇÃO:

6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.1.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

6.1.2.3.1. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **FAZENDA FEDERAL** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

6.1.2.3.2. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal para as certidões válidas em 24 de março de 2020 devem ser analisadas conforme a Portaria Conjunta nº 555/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e ainda observado o que dispõe o art. 3º, parágrafo único da EC nº. 106, promulgada em 7 de maio de 2020;

6.1.2.3.3. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **FAZENDA ESTADUAL** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

6.1.2.3.4. A comprovação de **REGULARIDADE** para com a **FAZENDA MUNICIPAL** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.



*[Handwritten signatures]*

*Evaristo*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Visla - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"







## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas há menos de um ano:** deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.1.4.3. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 6.1.4.1, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial e DRE - registro na Junta Comercial ou órgão competente;

b) Termos de abertura e encerramento do Livro Diário.

6.1.4.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

6.1.4.5. A empresa optante pelo **Sistema Público de Escrituração Digital - SPED** poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

6.1.4.5.1. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 6.1.4.5 engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Recibo de entrega de escrituração contábil digital;

d) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;

e) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

**OBS:** A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018)

6.1.4.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

6.1.4.7. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

6.1.4.8. Fica dispensado da apresentação da exigência prevista nos itens anteriores a figura do **Microempreendedor Individual - MEI**, devendo comprovar e apresentar as demais exigências;

6.1.4.8.1. O Microempreendedor Individual - MEI que no ano calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social Na forma do item anterior, conforme art. 1.179 § 2º do Código Civil e art. 18-A §1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

6.1.4.9. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias.

### 6.1.5 - DEMAIS EXIGÊNCIAS:

a) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

b). Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugere-se o **modelo** apresentado, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

c). Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

d) Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão, será considerada apenas a que tiver sido emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data do protocolo do envelope.

e) Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Presidente.

6.1.6. Se o licitante for a **MATRIZ**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a **FILIAL**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.1.7. Caso o licitante pretenda que uma de suas filiais/matriz que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

### 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

7.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada dos produtos, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário em algarismo e valor total em algarismo e por extenso em moeda nacional, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

7.2. A licitante deverá garantir o fornecimento dos itens de acordo com as especificações e quantitativos solicitados, e caso constatada seja alguma imperfeição será submetida às penalidades da lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

7.3. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes neste Termo de Referência;



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

- 7.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE** desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência;
- 7.5. A proposta de preços deve contemplar todos os itens em sua integralidade, conforme este termo de referência. 7.4. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos deste termo de referência, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente a Lei N.º 10.520/02 e Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada;
- 7.6. A Proposta deverá apresentar prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 7.7. Os preços finais deverão ser compatíveis com os de mercado, iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de cotações do Município de Mauriti/CE, responsável pela elaboração e emissão da Planilha de cotação em anexo, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

### 8. DA FORMALIZAÇÃO E ENTREGA

- 8.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Gestora, representada pela Secretária Ordenadora de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes;
- 8.2. **DAS ORDENS DE COMPRAS** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de **ORDENS DE COMPRAS**, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante;
- 8.2.1. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores;
- 8.2.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.
- 8.3. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pelas Unidades Gestoras Contratantes:
- a) Em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";
- b) No horário de 08h às 12h ou das 14h às 17h.
- 8.3.1. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE/Unidade Gestora Contratante, conforme Ordem de Compra.
- 8.3.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Unidade Gestora Contratantes.
- 8.3.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste termo de referência e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
- 8.3.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado através das Unidades Gestoras Contratantes do Município de Mauriti/CE.
- 8.4. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas neste termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes da proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos,



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços das Secretarias de Contratantes.

### 9. DO PAGAMENTO, PREÇO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

9.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro;

9.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, FGTS e Trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da Proposta;

9.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições Editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal;

9.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das Propostas de Preços não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

9.4. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

### 10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

10.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador (es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, e demais normas pertinentes;



*[Handwritten signature]*

*Euaniel*  
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





## GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

- 10.1.1. Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços anexa ao edital;
- 10.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o MUNICÍPIO DE MAURITI - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra o Edital;
- 10.2.1. O Licitante Vencedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo MUNICÍPIO DE MAURITI-CE;
- 10.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 10.2.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das Propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Termo de Referência;
- 10.2.4. Os contratos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da Autorização de Compra e da Nota de Empenho pela detentora;
- 10.2.4.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para cada item/lote da Ata de Registro de Preços, quando da necessidade do fornecimento do produto;
- 10.2.4.2. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 10.3. Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos;
- 10.4. A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto nos artigos 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93;
- 10.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993. (Art. 12, § 1º do Decreto 7.892/2013);
- 10.6. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE até 12 (DOZE) MESES;
- 10.7. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;
- 10.8. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado;
- 10.9. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos da Comissão de Licitação da Prefeitura de Mauriti e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 10.10. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- 10.11. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado;
- 10.12. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará  
CEP 63.210-000  
CNPJ: 07.655.269/0001-55  
www.mauriti.ce.gov.br

USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA

